

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 19/2024, DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 17/09/2024.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima sexta Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Sergio Luiz Montagna para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: O Vereador Paulo Roberto da Rosa, Líder da Bancada do Partido Progressistas, solicitou a retirada do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2024** para estudos. **REQUERIMENTOS: Nº 52/2024** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) cópias das notas fiscais referentes a todos os custos dispendidos para a reforma do Salão Comunitário do Bairro São Luiz; b) qual é a empresa que está realizando o serviço e qual valor total será pago pela reforma? **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 26/2024** – Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions – Hospital de Olhos Dyógenes Auldo Martins Pinto – para atendimento oftalmológico ambulatorial. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 15/2024** – *Autoria: Mesa Diretora* – Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai, para a Gestão 2025-2028, e dá outras providências. **Nº 16/2024** – *Autoria: Mesa Diretora* – Fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Nonoai, para a Gestão 2025-2028, e dá outras providências. **Nº 17/2024** – *Autoria: Mesa Diretora* – Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Nonoai para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 53/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Atendendo a pedidos de pais de alunos de nossa comunidade, indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, promova a contratação de profissional da área de fonoaudiologia para atender à rede municipal de ensino. A atuação desse profissional é essencial para o acompanhamento de crianças com dificuldades de linguagem, fala e audição, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social dos alunos. A demanda por esse tipo de atendimento tem crescido, e a presença de profissional qualificado ajudará a garantir

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

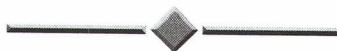
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

um processo de aprendizagem mais inclusivo e eficaz. **Nº 54/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica ao Poder Executivo Municipal que realize, com urgência, a contratação de serviços na área de dermatologia, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade de atendimento dermatológico tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, seja devido à maior conscientização da população sobre doenças de pele, como câncer de pele, dermatites e outras condições que afetam a qualidade de vida dos munícipes, seja pelo fato de que muitas dessas doenças exigem diagnóstico e tratamento especializado. Atualmente, os serviços contratados não são suficientes para atender de forma adequada toda a população, o que gera longas filas de espera e prejudica o atendimento precoce e o tratamento correto de condições que, quando não tratadas a tempo, podem se agravar e causar danos permanentes à saúde. A contratação desse profissional, portanto, proporcionará à população um atendimento mais rápido e eficaz, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos. **Nº 55/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a revitalização da quadra de esportes do Bairro Marfisa. Tal medida garantirá condições adequadas para um expressivo número de moradores que desejam utilizar o local, além de incentivar a prática esportiva. Fotos anexas. **Nº 56/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a aquisição de uma máquina de silagem para atender os agricultores da rede leiteira do Município. Com essa máquina, os produtores poderão otimizar o armazenamento de forragem de alta qualidade, especialmente, durante períodos de escassez, garantindo uma alimentação adequada e contínua aos animais. Além de aumentar a eficiência da produção, essa iniciativa fortalece a cadeia produtiva do leite, melhorando a rentabilidade e a qualidade do produto final, beneficiando, assim, os agricultores de nosso Município. **Nº 57/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome urgentes providências em relação à falta de acesso à água potável para as famílias dos Senhores Valério, Gilmar e Adão, da Comunidade de Linha Ronda. Conforme consta no Laudo de Análise mais recente, a água proveniente do poço de fornecimento está contaminada, representando um grave risco à saúde pública. Diante dessa situação, é imprescindível que o Município adote medidas imediatas para garantir o acesso à água potável segura, a fim de resguardar o bem-estar daquelas famílias. Anexa segue cópia do referido Laudo. **Nº 58/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a construção de um refúgio na Avenida João Marcondes Lajus, próximo à Empresa I9 Clean. A medida atenderá a uma demanda crescente da comunidade, que vem solicitando melhorias na infraestrutura da Avenida para garantir a segurança de todos. Imagens anexas. **Nº 59/2024** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a drenagem da água que desce pela lateral do Condomínio Granville e se acumula nas casas localizadas atrás do



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ferro Velho Pampa. Os moradores da área têm enfrentado sérios problemas causados pelo acúmulo de água, como: 1. Inundações frequentes, que prejudicam os imóveis e causam danos materiais; 2. Riscos à saúde pública, devido à proliferação de doenças relacionadas ao acúmulo de água parada; 3. Condições de vida inadequadas, comprometendo o bem-estar das famílias afetadas. Sendo assim, que sejam tomadas as providências necessárias para solucionar esse problema, garantindo melhores condições de vida para os moradores daquele local. **MOÇÃO: Nº 21/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – **MOÇÃO DE APLAUSOS AO TRADICIONALISTA ANILTON DO AMARAL, PATRONO DO 20º ACAMPAMENTO FARRAPO DE NONOAI** – Anilton do Amaral foi um dos fundadores do Grupo de Artes Abrindo Fronteiras, entidade que se dedicou ao longo de muitos anos na divulgação e perpetuação das danças típicas do Rio Grande do Sul. Como professor de danças gaúchas, foi responsável pela formação de inúmeras gerações de jovens que, inspirados por seu exemplo, passaram a valorizar e preservar nossas tradições. Além de seu trabalho como instrutor, Amaral é reconhecido como um importante comunicador, apresentador do Programa de Rádio Marca de Galpão, que, durante as manhãs de sábado, leva aos lares a autêntica música gaúcha, alegrando ranchos e galpões. Sua voz, carregada de sentimento e emoção, é um mate amigo para tantos lares que, por meio das ondas do rádio, podem reviver a essência do Rio Grande. O Poder Legislativo Municipal de Nonoai presta essa homenagem e expressa o mais profundo reconhecimento ao Senhor Anilton do Amaral, Patrono do 20º Acampamento Farrapo de Nonoai, por sua trajetória, seu compromisso inabalável, sua incansável devoção e contribuição à preservação de nossa cultura regional. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à Primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Benildes Casarin Zanatta, Nelso dos Santos, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Luís Fernando Backschat, Luciana Zanovello (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se) e Sergio Luiz Montagna (absteve-se). Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento de número 52/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 26/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 28/2024**: retirado para estudos pelo Líder da Bancada do Partido Progressistas; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 15/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 16/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 17/2024**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 53/2024 a 59/2024**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção de número 21/2024**: aprovada por unanimidade. Encerrada a





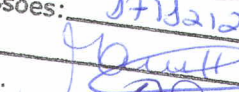
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

votação, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. A Vereadora Luciana Zanovello informou aos colegas que iria se ausentar. Após, a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Nelso dos Santos, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia (absteve-se), Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Benildes Casarin Zanatta (o Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou durante o pronunciamento da Vereadora Benildes), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se) e Luís Fernando Backschat. Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcelle retomou a Presidência e informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada na data de 02 de outubro (quarta-feira), em virtude do treinamento de mesários que será realizado pelo Cartório Eleitoral, na data de 1º de outubro, no Plenário da Câmara Municipal. Após, a Presidente encerrou, às dezenove horas e trinta minutos, os trabalhos da décima sexta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta.


Marcele Casia Cazarotto
Presidente


Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 17132124
Presidente: 
1º Secretário: 